



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 016/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 25 dos MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e da EDUCAÇÃO, de 5 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2013, na Portaria Nº 245 do MINISTRO DA EDUCAÇÃO, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2013, e na Portaria Nº 1275 de 27 de dezembro de 2013, do MINISTRO DA EDUCAÇÃO, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento em caráter efetivo, de cargos de Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro Permanente do campus Nova Iguaçu deste Centro, na forma do que dispõe a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, a Lei nº 9784 de 29 de janeiro de 1999, o Decreto nº. 6944, de 21 de agosto de 2009, e a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS

1.1. O presente Concurso Público será realizado mediante processo seletivo de Provas e Títulos para a classificação de candidatos que deverão preencher as vagas docentes no campus Nova Iguaçu do CEFET/RJ em áreas discriminadas no Anexo I deste Edital.

1.2. Todas as vagas oferecidas neste Edital são para o cargo de Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.3. Os professores contratados por este concurso atuarão nos diversos níveis de ensino, desenvolvendo atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, com atendimento obrigatório à primeira.

1.4. Em função das demandas dos cursos, o docente poderá ser solicitado a ministrar aulas de qualquer disciplina relacionada à área de conhecimento e formação profissional para a qual prestou concurso, bem como em outro campus do CEFET/RJ.

### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. A validade da participação do candidato no concurso condiciona-se ao atendimento dos seguintes requisitos:

- nível de escolaridade exigido para o cargo;
- idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- nacionalidade brasileira;
- gozo dos direitos políticos;
- no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no Art.12, §1º da Constituição Federal e no Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ainda no caso de nacionalidade estrangeira apresentar comprovante de permanência no Brasil;
- quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- aptidão física e mental;
- comprovação da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, nos períodos de 07 a 17 de abril, de 24 a 30 de abril e de 02 a 9 de maio de 2014, de segunda a sexta-feira, no local e horários indicados no item 3.1.1.

3.1.1. **A inscrição de cada candidato será realizada, exclusivamente, no Campus Nova Iguaçu situado na Estrada de Adrianópolis, 1317, Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, das 10 às 12 e de 13 às 16 horas.**

**3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela área de conhecimento/perfil a que deseja concorrer. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

3.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário próprio disponibilizado pela Coordenação de Concursos (CCONC) no site [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br), seguindo o seguinte caminho: na coluna à esquerda, clicar em CONCURSOS, depois clicar em DOCENTES, e por fim clicar em CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE 2014 - CAMPUS NOVA IGUAÇU, Edital N. 016/2014.

3.3.1. Ao comparecer ao Posto de Inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição preenchida e original e cópia do comprovante pagamento da taxa de inscrição.

3.4. O pagamento da taxa de inscrição, no valor principal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), extraída de [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), informando código e gestão da Unidade Favorecida, 153010 e 15244, respectivamente, código de recolhimento, 28832-2, e nº de referência, 016.2014, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato). Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

3.5. O candidato só poderá inscrever-se para uma área de conhecimento. No caso em que a área de conhecimento apresentar mais de um perfil, deverá obrigatoriamente optar por um deles.

3.6. Somente serão aceitos títulos de graduação e/ou pós-graduação expedidos por Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Os títulos concedidos por instituições estrangeiras deverão estar devidamente revalidados por instituição brasileira credenciada para esse fim.

3.7. Tendo em vista não se encontrar no Posto de Inscrição o fórum competente para avaliar a pertinência da inscrição de qualquer candidato, a exigência de toda documentação comprobatória do atendimento às exigências mínimas deste Edital será realizada conforme estabelecido nos itens 3.7.1 e 3.7.2.

3.7.1. Os documentos que comprovam o atendimento à exigência da titulação mínima exigida para a área requerida, serão entregues à Banca Examinadora, junto com os comprovantes de titulação, ao final da prova de aula.

3.7.2. Os documentos que comprovam o atendimento às exigências estabelecidas no item 2.1, serão entregues no Departamento de Recursos Humanos (DRH) do CEFET/RJ, no ato de tomada de posse do cargo.

3.7.3. Caso em qualquer etapa do presente Concurso Público, for comprovado que o candidato não atende às exigências estabelecidas, seja com relação à formação mínima ou em relação à documentação requerida no item 2.1, **o candidato será ELIMINADO**.

3.8. Os programas correspondentes às provas deste concurso estarão à disposição dos candidatos, exclusivamente, no site institucional, [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br) (seguindo o mesmo caminho do item 3.3).

3.9. Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato assumirá o compromisso de aceitação das normas fixadas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1. Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas no Decreto nº 6.593/2008 poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Direção-Geral, no período de 11 de abril a 16 de abril de 2014, mediante a Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada pela CCONC no site [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br). A ficha de isenção preenchida deverá ser entregue com os devidos comprovantes e com toda documentação referente à inscrição no posto de inscrição citado no item 3.1.1.

4.2. No dia **28 de abril de 2014**, a partir das 19 horas, será divulgado pela CCONC, no site [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br), o resultado dos pedidos de isenção. A não apresentação de qualquer documento comprobatório de que trata o Decreto nº 6.593/2008 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões solicitados implicará o indeferimento do pedido de isenção. Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de taxa homologado deverão providenciar o pagamento da taxa de inscrição e apresentá-lo no posto de inscrição, no horário estabelecido no item 3.1.1, até a data limite do período da inscrição.

#### **5. DOS DEFICIENTES**

5.1. Tendo em vista a oferta de uma única vaga para cada uma das áreas de conhecimento oferecidas, não ocorre reserva de vaga para pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Legislação Vigente.

#### **6. DAS PROVAS E DAS BANCAS EXAMINADORAS**

6.1. O processo seletivo para o preenchimento das vagas discriminadas neste Edital constará de três etapas:

1ª etapa - (PE) prova escrita (eliminatória e classificatória);

2ª etapa - (PA) prova pública de aula (eliminatória e classificatória);

3ª etapa - (PT) prova de títulos (classificatória).

6.1.1. A prova escrita e a prova de aula avaliarão os conhecimentos do candidato sobre conteúdos específicos, de acordo com os programas de concurso correspondentes a área de conhecimento escolhida, listados no Anexo VII.

6.1.2. A prova de títulos pontuará a titulação e a experiência profissional dos candidatos, conforme as indicações do Anexo V deste Edital.

6.1.3. As provas serão realizadas, obrigatoriamente, no município de Nova Iguaçu.

6.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do horário e local de realização das provas.

6.2. As Bancas Examinadoras serão compostas de três, ou mais, professores de reconhecida competência nas áreas do conhecimento compreendidas no Concurso, com titulação igual ou superior à mínima exigida pelo cargo a ser provido, e presididas por um dos membros, podendo ser designados, também, um ou mais professores suplentes.

6.3. As ementas listadas no Anexo VII constituem APENAS delimitação para os CONTEÚDOS que serão avaliados, para cada perfil, nas provas escrita e didática, NÃO CONFIGURANDO LIMITE PARA ATUAÇÃO ACADÊMICA DURANTE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DOCENTE NO CEFET/RJ. Este será definido pelas COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS de cada área de formação profissional.

#### **7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

##### **7.1. PROVA ESCRITA**

7.1.1. A prova escrita deste concurso, com duração de 4 (quatro) horas, terá sua realização no dia 20 de maio de 2014, com início às 9:00 horas, para o turno da manhã, e às 15:00 horas, para o turno da tarde.

7.1.2. No dia 16 de maio de 2014, a partir das 19 horas, a CCONC divulgará no site [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br), os locais, dias e horários em que os candidatos realizarão a prova escrita.

7.1.3. A prova escrita, com duração de 4 (quatro) horas, a critério da Banca Examinadora, deverá atender, obrigatoriamente, o modelo descrito abaixo:

Sorteio de ao menos dois e no máximo cinco pontos sobre o qual o candidato deverá dissertar.

7.1.4. **O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita munido de um documento oficial de identificação, com foto (carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de trabalho, passaporte, documento de identificação expedido por órgão de classe), 30 minutos antes do seu início. Não será aceita cópia, mesmo que autenticada.**

7.1.5. Será vedado ao candidato utilizar “pagers”, telefones celulares ou quaisquer outros meios de comunicação durante o período de realização da prova. **O candidato flagrado manuseando qualquer aparelho de comunicação (mesmo que desligado) durante a realização da prova será automaticamente eliminado.**

7.1.6. **Exceto no caso de autorização expressa da Banca de Elaboração de Provas, não será permitido o uso de calculadora. No caso da Banca autorizar o uso de calculadora, essa autorização será informada junto com o programa da prova.**

7.1.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

7.1.8. A candidata que estiver amamentando não terá, em função desse ato, nenhum acréscimo no tempo de prova.

7.1.9. O candidato que discordar do enunciado de qualquer questão da prova escrita poderá encaminhar recurso à Coordenação de Concursos (CCONC), no dia 21 de maio de 2014. O recurso, devidamente embasado, deverá ser entregue no Posto de Inscrição no horário estabelecido no item 3.1.1.

7.1.10. Não será permitido adentrar nos locais de realização da prova escrita e etapas complementares, candidatos portando armas de qualquer espécie, mesmo em se tratando de militar e/ou civil, em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma.

7.1.11. Caso seja observado durante a realização da prova, candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto e este estará, automaticamente, eliminado do Concurso Público.

7.1.12. Não será disponibilizado acautelamento para candidatos(as) que estiverem portando qualquer tipo de arma. Nesse sentido, o(a) candidato(a) que comparecer ao local de prova portando qualquer tipo de arma, em qualquer etapa do concurso, será impedido de realizar a prova.

7.1.13. O Grau da Prova Escrita (GPE) obtido pelo candidato será dado pela banca examinadora, que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para o cálculo da **nota final** do candidato, o GPE contribuirá com peso 4 (quatro).

7.1.14. A nota da prova escrita será divulgada no dia 23 de maio de 2014, a partir das 19:00 horas, no site institucional, **www.cefet-rj.br**.

7.1.14. O candidato que discordar do grau atribuído na correção de sua prova poderá encaminhar recurso à Coordenação de Concursos (CCONC), no dia 26 de maio de 2014. O recurso, devidamente embasado, deverá ser entregue no Posto de Inscrição no horário estabelecido no item 3.1.1.

7.1.15. Após análise dos recursos, o resultado da prova escrita (GPE) será divulgado, por ordem decrescente de notas, no dia 30 de maio de 2014, a partir das 19:00 horas, no site institucional, **www.cefet-rj.br**.

7.1.16. No dia da divulgação do resultado da prova escrita, os candidatos habilitados à prova pública de aula deverão tomar conhecimento do local, data e horário de realização do sorteio de ponto.

7.1.17. **O candidato cujo GPE for menor do que 6,0 (seis) será reprovado.**

7.1.17. Para os Perfis de Conhecimento em que é oferecida apenas 1 (uma) vaga, estarão aprovados na prova escrita e habilitados para a prova pública de aula somente os 5 (cinco) primeiros colocados; para os Perfis de Conhecimento em que são oferecidas 2 (duas) vagas, estarão aprovados na prova escrita e habilitados para a prova pública de aula somente os 8 (oito) primeiros colocados; para os Perfis de Conhecimento em que são oferecidas 3 (três) vagas, estarão aprovados na prova escrita e habilitados para aprova pública de aula somente os 12 (doze) primeiros colocados; e para os Perfis em que são oferecidas mais de 3 (três) vagas, estarão aprovados na prova escrita e habilitados para aprova pública de aula somente os 14 (quatorze) primeiros colocados.

7.1.19. Caso haja empate entre dois ou mais candidatos, serão contabilizados para efeito de habilitação para a prova pública de aula apenas os 5(cinco), 8(oito), 12 (doze) ou 14 (quatorze) primeiros classificados, respectivamente, mesmo que não sejam atingidas a sexta, a décima, a décima segunda ou a décima sexta colocações pelo grau atribuído à prova escrita. Caso haja empate na última colocação, serão considerados habilitados todos os candidatos que tiverem o mesmo GPE correspondente a essa colocação.

## **7.2. PROVA PÚBLICA DE AULA**

7.2.1. Os sorteios para a prova de aula ocorrerão no período de 2 a 4 de junho de 2014 e as respectivas provas no período de 3 a 5 de junho de 2014, nos locais indicados no momento do sorteio.

7.2.2. Para a realização dessa prova, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato sorteará, com antecedência máxima de 24 (vinte e quatro) horas e mínima de 12 (doze) horas, seu tema de aula, constante de uma relação de temas ligados à área de conhecimento objeto do concurso.

7.2.3. O sorteio do tema da prova pública de aula seguirá a ordem de classificação dos candidatos classificados na prova escrita.

7.2.4. Cada candidato deverá apresentar-se para o sorteio da prova de aula no local, na data e no horário previamente determinados e aguardar a chamada. **O candidato que não estiver presente no momento dessa chamada não será eliminado do processo; no entanto, não poderá solicitar alteração do horário divulgado para sua prova de aula. Nesse caso,** o sorteio do ponto poderá ser realizado em qualquer horário posterior, tendo como limite máximo 12 (doze) horas antes do horário previsto para a realização da prova de aula.

7.2.5. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova de aula, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, e aguardar a chamada por membro da Banca Examinadora. **O candidato que não estiver presente no momento dessa chamada será eliminado do processo.**

7.2.6. O CEFET/RJ não se obriga a disponibilizar recursos didáticos elétricos/eletrônicos. Visando à igualdade de condições, fica vedada a utilização desses recursos didáticos, mesmo que próprios do candidato. Caso a Banca Examinadora opte por disponibilizar esses recursos, ficará responsável por providenciá-los e o candidato será informado no momento do sorteio do ponto para a prova de aula.

7.2.7. Antes do início da prova, o candidato entregará à Banca Examinadora 3 (três) vias impressas do Plano de Aula. Não será aceito plano de aula preparado a mão livre..

7.2.8. A prova pública de aula poderá ter a presença de alunos, não sendo permitida, no entanto, a presença de candidato(s) concorrente(s), sob pena de desclassificação deste(s).

7.2.9. A aula terá duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, quando será observada, entre outros aspectos, a capacidade de o candidato expor um assunto de sua área de conhecimento, de forma clara e coerente. Ao final da aula, se assim desejarem, os membros da Banca Examinadora poderão fazer perguntas ao candidato a respeito dos assuntos tratados ou à área de atuação docente para a qual ele está concorrendo.

7.2.10. Na avaliação da prova de aula, cada um dos membros da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Essa avaliação do desempenho do candidato considerará o planejamento da aula, o conhecimento do assunto, a clareza e ordenação das ideias, a adequação da linguagem, a capacidade de síntese e a utilização adequada dos recursos didáticos.

7.2.12. O Grau da Prova de Aula (GPA) do candidato será a média aritmética das notas de 0 (zero) a 10 (dez) atribuídas pelos membros da Banca Examinadora. Para a **nota final (NF)** do candidato, esse GPA contribuirá com peso 3 (três).

7.2.13. O candidato cujo GPA seja menor que 6,0 (seis) será reprovado no processo seletivo.

7.2.14. O resultado da prova de aula será divulgado no dia 6 de junho de 2014, a partir das 19:00 horas, no site institucional, [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br).

7.2.15. Na prova de aula, não será concedido recurso quanto ao grau atribuído pela Banca Examinadora.

### 7.3. PROVA DE TÍTULOS

7.3.1. Ao término da prova de aula, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao presidente da Banca Examinadora, em envelope lacrado, a documentação para a prova de títulos, assim constituída:

- Súmula Curricular apresentando a experiência profissional do candidato, conforme os itens relacionados no Anexo V deste Edital, devidamente acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios; no caso dos trabalhos publicados, a comprovação deverá ser feita mediante separata ou cópia da folha de rosto da obra;
- Cópia autenticada dos diplomas que comprovam a formação/titulação mínima exigida no Anexo I deste Edital e de outras titulações que possam interessar à contagem de pontos nesta prova.

7.3.2. **Na Prova de Títulos, caso seja constatado que o candidato não atende a exigência mínima do Edital, este será ELIMINADO.**

7.3.3. A Banca Examinadora atribuirá ao candidato a pontuação correspondente aos títulos acadêmicos e experiência profissional, obedecendo às a especificação do Anexo V, do Anexo VI ou do Anexo VII. A totalização dessa pontuação, de 0 (zero) a 10 (dez), conferirá ao candidato o Grau da Prova de Títulos (GPT). Para a **nota final** do candidato, o GPT contribuirá com peso 3 (três).

7.3.4. O resultado da prova de títulos será divulgado, junto com o resultado da prova de aula, no dia 6 de junho de 2014, a partir das 19:00 horas, no site institucional, [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br).

7.3.5. O candidato que discordar do GPT atribuído na análise de sua documentação poderá encaminhar recurso à Coordenação de Concursos (CCONC), no dia 9 de junho de 2014. O recurso, devidamente embasado, deverá ser entregue no Posto onde o candidato efetuou sua inscrição, no horário de 10:00 às 16:00 horas.

### 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A nota final (NF) do candidato corresponderá à média ponderada dos graus obtidos nas três provas do processo seletivo:

$$NF = \frac{4 \times GPE + 3 \times GPA + 3 \times GPT}{10}$$

8.2. O candidato cuja NF seja menor que 4,5 (quatro e meio) será reprovado no processo seletivo.

8.3. Os candidatos habilitados para cada uma das vagas do concurso serão classificados em ordem decrescente de nota final.

8.4. Para fins de classificação, em caso de empate, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios:

- maior grau obtido na prova escrita (GPE);
- maior grau obtido na prova de títulos (GPT);
- maior grau obtido na prova pública de aula (GPA);
- idade dos candidatos, da maior para a menor.

### 9. DA DIVULGAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A CCONC divulgará o resultado final do concurso no dia 12 de junho de 2014, a partir das 19:00 horas, no site da Instituição: [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br).

9.2. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ e publicado no Diário Oficial da União, dentro dos prazos legais.

### 10. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

10.1. O prazo de validade do processo de seleção objeto deste Edital será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET/RJ.

### 11. DA NOMEAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados conforme a Lei 8.112/1990, mediante assinatura do Termo de Posse.

11.1.2. **Caso no ato de assinatura do Termo de Posse seja constatado que o candidato não atende à formação/Titulação mínima exigida no Anexo I deste Edital, o candidato não tomará posse.**

11.2. Não poderão ser nomeados aqueles que se encontram incompatíveis para nova investidura em cargo público federal, nos termos do disposto no Art. 137, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112/1990.

## 12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. Os nomeados e empossados para o exercício da docência receberão a seguinte remuneração inicial, conforme regime de trabalho e titulação:

REGIME DE TRABALHO	CLASSE	NÍVEL	VB	RT		
				ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
20 horas	DI	1	1.966,67	152,35	428,07	785,93
40 horas	DI	1	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76
Dedicação Exclusiva (DE)	DI	1	3.804,29	608,22	1.931,98	4.540,35

12.2. Além da remuneração serão concedidos aos candidatos contratados os seguintes benefícios:

12.1.1. Auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais), para os regimes de Dedicação exclusiva e de 40 horas semanais, e R\$ 186,50 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), para o regime de 20 horas semanais.

12.2.2. Auxílio transporte: o que exceder a 6% (seis por cento) da remuneração em gastos com transportes coletivos.

12.2.3. Auxílio Pré-Escolar: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), por dependente, até aos 5 (cinco) anos de idade.

12.3. Dos valores acima serão deduzidos os encargos e contribuições legais.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Será eliminado do processo de seleção o candidato que:

- desrespeitar as normas contidas neste Edital;
- faltar ou chegar atrasado a qualquer prova;
- utilizar meios ilícitos para a realização do processo seletivo.

13.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada das provas.

13.3. Os recursos dirigidos à Coordenação de Concursos deverão estar devidamente fundamentados e instruídos, constando o nome do candidato, o número de inscrição, o cargo a que concorre e o endereço eletrônico e/ou telefone para contato.

13.4. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico. Tampouco serão aceitos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências especificadas no item anterior. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.

13.5. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.6. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

13.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão submetidos ao Diretor-Geral do CEFET/RJ, para resolução.

13.8. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Quadro de áreas, vagas e titulação exigida.

Anexo II – Requerimento de Inscrição.

Anexo III – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.

Anexo IV – Comprovante de entrega dos títulos.

Anexo V – Tabela de Pontuação de Títulos.

13.9. Os Anexos listados abaixo serão divulgado pela CCONC, no site [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br).

Anexo VI – Bancas.

Anexo VII – Ementas e referências bibliográficas.

A íntegra deste Edital pode ser encontrada, a partir do dia 28 de março de 2014, na página institucional do CEFET/RJ – [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br) ou no Posto de Inscrição.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 016/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

ANEXO I – QUADRO DE ÁREAS, VAGAS E TITULAÇÃO EXIGIDA

Áreas do conhecimento	Total de Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida
Produção	1	DE	D1	1	Bacharelado em Engenharia de Produção
Eletrônica e Automação	1	DE	D1	1	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou Bacharelado em Engenharia Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica
Mecânica – Mecânica Aplicada e Projeto de Elementos Mecânicos	3	DE	D1	1	Bacharelado em Engenharia Mecânica
Mecânica - Mecânica dos Materiais e Fabricação Mecânica	1	DE	D1	1	Bacharelado em Engenharia Mecânica
Ensino Médio - Educação Artística	1	DE	D1	1	Licenciatura em Música, ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música, ou Licenciatura em Arte com habilitação em Música
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 016/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA		REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA	INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/2013 – EDITAL Nº 0XX/2014 FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSOR QUADRO PERMANENTE (VIA CCONC)		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
01. NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) – Se o espaço for insuficiente, abrevie os nomes intermediários e escreva o nome completo no verso da ficha.			
02. REGISTRO GERAL DE IDENTIDADE	03. EMISSOR e UF	04. CPF	05. DATA NASCIMENTO
06. TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	07. SEXO <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
08. NACIONALIDADE	10. ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> A) Solteiro B) Casado C) Viúvo D) Separado E) Divorciado F) Outros		
09. NATURALIDADE	11. ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		
12. NÚMERO			
13. COMPLEMENTO DO ENDEREÇO	14. BAIRRO		
15. CIDADE	16. CEP	17. UF	
18. DDD	19. TELEFONE RESIDENCIAL	20. DDD	21. TELEFONE CELULAR
22. E-MAIL			
23. FILIAÇÃO: NOME DO PAI			
24. FILIAÇÃO: NOME DA MÃE			
25. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (SÓ PREENCHER, SE FOR O CASO)			
26. R. G. DO REPRESENTANTE LEGAL	27. EMISSOR e UF	28. DATA DA EMISSÃO	29. CPF DO REPRESENTANTE LEGAL
30. PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS <input type="checkbox"/> SIM	31. TIPO DE DEFICIÊNCIA	32. CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA	
33. UNIDADE PARA A QUAL CONCORRE			
34. ÁREA E CONHECIMENTO PERFIL			35.
34. DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO		
2   0   1   4			

 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA		REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA	INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/2013 – EDITAL Nº 0XX/2014 FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSOR QUADRO PERMANENTE (VIA CANDIDATO)		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
01. NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) – Se o espaço for insuficiente, abrevie os nomes intermediários e escreva o nome completo no verso da ficha.			
33. UNIDADE PARA A QUAL CONCORRE			
34. ÁREA E CONHECIMENTO PERFIL			35. PERFIL
34. DATA	ASSINATURA DO SERVIDOR		
2   0   1   3			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 016/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

**ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

À Coordenação de Concursos do Centro Federal de Educação tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Senhor Coordenador,

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo para Professor Permanente. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações, que estou prestando, são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Assinatura do Candidato**

*Obs.: Anexar cópias do RG, CPF e Cartão Cidadão*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL N° 016/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

**ANEXO IV - COMPROVANTE DE ENTREGA DOS TÍTULOS À BANCA (em 2 vias)**

**NOME DO CANDIDATO:**

**CAMPUS:** \_\_\_\_\_ **ÁREA:** \_\_\_\_\_

*Obs.: Numerar cada título entregue de acordo com o n° do item identificado neste formulário.*

**N° ITEM IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO ENTREGUE**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_

**Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014**

**Assinatura do Candidato**

**Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 016/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

ANEXO V – TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS

A apreciação da Súmula Curricular considerará somente os títulos e a experiência profissional devidamente comprovados e que tenham correlação com a área de conhecimento e perfil de inscrição do candidato.

Na atribuição de pontos a outros certificados e diplomas, será considerado apenas o título de maior pontuação.

Somente serão considerados para apreciação as publicações e a experiência profissional correspondentes ao ano de publicação do edital e aos 05 (cinco) anos imediatamente anteriores ao mês e ano do concurso.

ITENS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO
<b>1 - TITULAÇÃO</b>	<b>Máximo de 4 pontos</b>
Doutorado	4,0
Mestrado	3,0
Especialização (mínimo de 360 horas-aula)	1,0
<b>2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Máximo de 6 pontos</b>
<b>2.1 - Atividades de Ensino</b>	<b>Até 4 pontos</b>
<b>2.1a – Docência e orientação</b>	<b>Até 3 pontos</b>
Docência em nível de ensino médio/técnico/superior/pós-graduação stricto sensu	0,2 por semestre completo
Orientação de tese de doutorado concluída	0,5 por tese
Orientação de dissertação de mestrado concluída	0,2 por dissertação
<b>2.1b – Outras atividades</b>	<b>Até 1 ponto</b>
Orientação de Iniciação Científica, Projeto Final de Graduação ou Monografia de Especialização concluída	0,05 por trabalho
Participação como membro em banca de concurso público para Professor	0,05 por concurso
Aprovação em concurso público para professor de quadro permanente	0,1 por concurso
Aprovação para concurso público para professor substituto/temporário (*)	0,05 por concurso
<b>2.2 – Atividades Não Docentes</b>	<b>Até 1 ponto</b>
Atividade profissional não docente comprovada na área específica da vaga	0,2 por semestre completo
<b>2.3 – Atividades de Pesquisa</b>	<b>Até 3 pontos</b>
<b>2.3a – Periódicos indexados em bases de dados reconhecidas</b>	
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados pelas bases de dados ISI Web of Knowledge (com fator de impacto igual ou superior a 0,5 na edição de 2011 do JCR) (*)	2,0 por artigo
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados pelas seguintes bases de dados: ISI Web of Knowledge (com fator de impacto igual ou superior a 0,5 na edição de 2011 do JCR), SCOPUS ou SCIELO. (*)	1,0 por artigo
<b>2.3b – Outras publicações</b>	<b>Até 2 pontos</b>
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos não indexados pelas bases acima com ISSN	0,5 por artigo
Livros publicados com tiragem igual ou superior a 1.000 exemplares.	1,0 por livro
Concessão de patentes no INPI	1,0 por livro
Artigos completos publicados em Anais de Congressos Internacionais.	0,5 por artigo
Artigos completos publicados em Anais de Congressos Nacionais	0,3 por artigo
Coordenação de projetos institucionais aprovados por agências de Fomento	0,2 por projeto

(\*) Bases de dados disponíveis em: <http://www.scopus.com/> (Scopus), <http://www.scielo.br> (Scielo) e <http://isiknowledge.com/> (ISI Web of Knowledge)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC  
EDITAL Nº 016/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

ANEXO VI – BANCAS

<b>Perfil</b>	Produção
<b>Presidente</b>	Augusto da Cunha Reis
<b>Secretário</b>	José André Villas Boas Mello
<b>Membro</b>	Vicente Aguilar Nepomuceno de Oliveira
<b>Suplente</b>	Aluísio dos Santos Monteiro Júnior

<b>Perfil</b>	Eletrônica e Automação
<b>Presidente</b>	Josiel Alves Gouvêa
<b>Secretário</b>	Cristiano de Souza de Carvalho
<b>Membro</b>	Waltencir dos Santos Andrade
<b>Suplente</b>	Gabriel Matos Araújo

<b>Perfil</b>	Mecânica - Mecânica Aplicada e Projeto de Elementos Mecânicos
<b>Presidente</b>	Luciano Santos Constantin Raptopoulos
<b>Secretário</b>	Fabrizio Lopes e Silva
<b>Membro</b>	Júlio Cesar Valente Ferreira
<b>Suplente</b>	Alexandre Alves Santiago

<b>Perfil</b>	Mecânica - Mecânica dos Materiais e Fabricação Mecânica
<b>Presidente</b>	Júlio Cesar Valente Ferreira
<b>Secretário</b>	Vinicius Ribeiro dos Santos de Sá Brito
<b>Membro</b>	Washington Souza Nery
<b>Suplente</b>	Celso Rútilo Gonçalves Guia Marques

<b>Perfil</b>	Ensino Médio – Educação Artística
<b>Presidente</b>	Eduardo Augusto Giglio Gatto
<b>Secretário</b>	Antonio José Jardim e Castro
<b>Membro</b>	Celso Garcia de Araújo Ramalho
<b>Suplente</b>	Sonia de Almeida do Nascimento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
**COORDENAÇÃO DE CONCURSOS - CCONC**  
**EDITAL Nº 016/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

**ANEXO VII – EMENTAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

(\*) As referências bibliográficas sugeridas servem apenas como fator orientador de estudos, não precisando e/ou configurando como única fonte de conteúdo para a elaboração das provas e estudo dos candidatos.

<b>Perfil</b>	Produção
<b>Ementa</b>	Logística Empresarial, Sistemas de Transporte, Gestão de estoques, Administração de Materiais, Compras e Lei 8.666/93, Gestão da Cadeia de Suprimentos, Gerenciamento de Projetos, Segurança do Trabalho, Planejamento de Instalações e Planejamento e Controle da Produção.
<b>Referência Bibliográfica</b>	BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos, 5a Edição. Bookman. 2001. BOWERSOX, D.; CLOSS, D. Logística Empresarial - Editora Atlas. São Paulo. 2001 Pires, Silvio. Gestão da Cadeia de Suprimentos - Conceitos, Estratégias, Práticas e Casos. Atlas, 2005. WANKE, Peter. Gestão de estoques na cadeia de suprimento. 2ª Edição, editora Atlas, São Paulo, 2008. VIANA, João José. Administração de Materiais um enfoque prático. 1º Edição, editora Atlas, São Paulo, 2009. LUSTOSA, Leonardo Junqueira; QUELHAS, Osvaldo L. G.; MESQUISTA, Marco Aurélio de. Planejamento e Controle da Produção. Editora ABEPRO, São Paulo, 2010. GONÇALVES, E. A. Manual de Segurança e Saúde no Trabalho. São Paulo: LTR, 2006. KERZNER, Harold. Gestão de projetos: as melhores práticas. 2. ed. Porto Alegre. Bookman, 2006.

<b>Perfil</b>	Eletrônica e Automação
<b>Ementa</b>	Controle Automático de Sistemas Dinâmicos, Automação Industrial, Redes de computadores, Redes Industriais, Eletrônica Analógica e Eletrônica Digital.
<b>Referência Bibliográfica</b>	MORAES, Cícero C. e Castrucci, Plínio de L., - Engenharia de Automação Industrial, 2ª edição, LTC, 2007. NATALE, Ferdinando, - Automação Industrial, 10ª edição, Érica, 2000. ALVES, José L., Instrumentação, Controle e Automação de Processos, 2ª edição, LTC, 2010. SEDRA, Adel S. e Smith, Kenneth C., - Microeletrônica, 5ª edição, Pearson, 2007. BOYLESTAD, Robert L., e Nashelsky, Louis, - Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos, 8ª edição, Pearson, 2004. NISE, N. S., Engenharia de Sistemas de Controle, 3ª Ed., LTC, 2002. OGATA, K., Engenharia de Controle Moderno, 5ª Ed., Pearson, 2011. MACKAY, Steve, e outros, - Practical Industrial Data Networks, 1ª edição, Newnes, 2004. TANENBAUM, Andrew S., - Redes de Computadores, 4ª Edição, Elsevier, São Paulo, 2003 KUROSE, James F. e Ross, Keith W., - Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Top-Down, 5ª Edição, Pearson, São Paulo, 2010. FOROUZAN, Behrouz A., - Comunicação de Dados e Redes de Computadores, 4ª Edição, McGraw-Hill, São Paulo, 2008.

<b>Perfil</b>	Mecânica - Mecânica Aplicada e Projeto de Elementos Mecânicos
<b>Ementa</b>	Estática, Dinâmica da Partícula, Dinâmica dos Corpos Rígidos, Vibrações de Sistemas Discretos, Vibrações de Sistemas Contínuos, Mecanismos e Dinâmica das Máquinas, Desenho Técnico Mecânico, Tensões e deformações por cargas axiais, torção e flexão, Análise de tensões e deformações, Carregamentos combinados, Critérios de resistência, Fratura, Fadiga, Eixos, Chavetas, Parafusos, Rebites, Soldas, Molas, Embreagens, Freios, Correias, Correntes, Mancais e Engrenagens.
<b>Referência Bibliográfica</b>	BUDYNAS, R.G., NISBETT, J.K. Elementos de Máquinas de Shigley: Projeto de Engenharia Mecânica. HIBBLER, R.C. Resistência dos Materiais. Pearson. MERIAM, J.L., KRAIGE, L.G., Mecânica para Engenharia: Estática. LTC NORTON, R.L. Cinemática e Dinâmica dos Mecanismos. McGraw-Hill. NORTON, R.L. Projeto de Máquinas: Uma Abordagem Integrada. Bookman. RAO, S. Vibrações Mecânicas. Pearson. SANTOS, I.F. Dinâmica de Sistemas Mecânicos. Makron. SILVA, A. <i>et al.</i> , Desenho Técnico Moderno. LTC. TENENBAUM, R.A. Dinâmica Aplicada. Manole.

<b>Perfil</b>	Mecânica - Mecânica dos Materiais e Fabricação Mecânica
<b>Ementa</b>	Estrutura, arranjo e movimentação dos átomos, Propriedades dos materiais, Análise de falhas, Diagramas de fase, Transformações de fase, Metalografia e microscopia, Materiais metálicos, cerâmicos, poliméricos, compósitos, semicondutores e magnéticos, Degradação de materiais, Seleção de materiais, Tensões e deformações por cargas axiais, torção e flexão, Análise de tensões e deformações, Carregamentos combinados, Critérios de resistência, Fluxo e centro de cisalhamento, Vigas, Flambagem, Métodos de energia, Comportamento não-linear, Plasticidade. Processos de fabricação por usinagem e conformação mecânica, Fundição, Soldagem e Metalurgia do Pó.
<b>Referência Bibliográfica</b>	ASKELAND, D.R., PHULÉ, P.P. Ciência e Engenharia dos Materiais. Cengage. CALLISTER JR., W.D., RETHWISCH, D.G. Ciência e Engenharia dos Materiais: Uma Introdução. LTC. GERE, J.M. Mecânica dos Materiais. Cengage. HIBBLER, R.C. Resistência dos Materiais. Pearson. KIMINAMI, C.S., CASTRO, W.B., OLIVEIRA, M.F. Introdução aos Processos de Fabricação de Produtos Metálicos. Blücher. MACHADO, A.R. <i>et al.</i> , Teoria da Usinagem dos Materiais. Blücher. RODRIGUES, J., MARTINS, P. Tecnologia Mecânica: Volume I. Escolar Editora. RODRIGUES, J., MARTINS, P. Tecnologia Mecânica: Volume II. Escolar Editora.

<b>Perfil</b>	Ensino Médio – Educação Artística
<b>Ementa</b>	Teoria da arte: arte como produção, conhecimento, expressão e apresentação; a obra de arte e suas referências; arte e homem; Música e história; Elementos estruturais da linguagem musical; Educação e música; Arranjo e composição musical; Música e manifestações culturais brasileiras.
<b>Referência Bibliográfica</b>	<p>BARRAUD, Henry. Para Compreender as Músicas de Hoje. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1997.</p> <p>Castro, Manuel Antônio de. A arte em questão: as questões da arte / Manuel Antônio de Castro, organizador. Rio de Janeiro: 7Letras, 2005.</p> <p>FONTEERRADA, Marisa O. T. De Tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Editora UNESP, 2005.</p> <p>Gerra-Peixe, César. Melos e harmonia acústica. São Paulo: Irmão Vitale, 1988.</p> <p>HEIDEGGER, Martin. A origem da obra de arte. Tradução de Maria da Conceição Costa. Lisboa : Edições 70, 1977.</p> <p>_____. A origem da obra de arte. Tradução de Idalina Azevedo e Manuel Antônio de Castro. Edições 70, São Paulo: 2010.</p> <p>HINDEMITH, Paul. Harmonia Tradicional. São Paulo: Irmãos Vitale, 1998.</p> <p>Jardim, a. Música: vigência do pensar poético / Antônio Jardim. – Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.</p> <p>KRAUSZ, Luis S. As Musas: Poesia e Divindade na Grécia Arcaica. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.</p> <p>MARIZ, Vasco. História da Música no Brasil. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2000.</p> <p>MED, Bohumil. Teoria da Música. Brasília: Editora Musimed 1996.</p> <p>NIETZSCHE, Friedrich. O Nascimento da Tragédia ou helenismo e pessimismo. Tradução, notas e posfácio: J. Guinsburg. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.</p> <p>PAREYSON, Luigi. Os problemas da estética. Tradução Maria Helena Nery Garcez. São Paulo: Martins Fontes, 2007.</p> <p>PAZ, Ermelinda. Pedagogia Musical Brasileira no século XX. Brasília: Musimed, 2000.</p> <p>Schoenberg, Arnold. Fundamentos da composição musical. São Paulo: Edusp, 1996.</p> <p>_____. Harmonia. São Paulo: Editora Unesp, 2001.</p> <p>Scliar, Esther. Fraseologia musical. Porto Alegre: Movimento, 1982.</p> <p>TINHORÃO, José ramos. Pequena História da Música Popular – da Modinha ao Tropicalismo. São Paulo: Arte Editora, 1986.</p> <p>Tomás, Lia. Ouvir o logos: música e filosofia. São Paulo: Editora Unesp, 2002.</p> <p>WISNIK, José Miguel. O Som e o Sentido: Uma outra história das músicas. São Paulo : Companhia das Letras, 2001.</p> <p>Zamacois, Joaquín. Curso de formas musicales. Cooper City: SpanPress Universitária, 1997.</p> <p>_____. Temas de estética y de historia de la música. Cooper City: SpanPress Universitária, 1997.</p> <p>ZAMPRONHA, Edson S. Notação, representação e composição: um novo paradigma da escritura musical. São Paulo : Annablume : Fapesp, 2000.</p>